



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

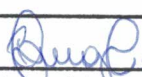
**PROJETO DE LEI Nº 29/2021**

**PROTOCOLO**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 384/2021

Recebemos em: 12/09/2021 h 12:55

  
Protocolista

*INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CAMINHADA DA SAÚDE, A SER REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JACKSON BULERIANM**, Presidente desta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas e competências legais, na forma regimental e da LOM, vem propor a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica instituído o "Dia Municipal da Caminhada da Saúde", para a promoção de um evento de uma caminhada em grupo, no percurso entre o centro da cidade de Laranja da Terra até a localidade de Cinco Pontões, um circuito de aproximadamente 25 km (vinte e cinco quilômetros), a ser realizado, anualmente, no dia 12 de outubro.

**Art. 2º** - A data instituída por esta Lei passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do município de Laranja da Terra/ES.

**Art. 3º** - Gravar-se-á no Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial o "Dia Municipal da Caminhada da Saúde", como patrimônio cultural imaterial do município de Laranja da Terra/ES.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá promover, em parceria, a divulgação do "DIA MUNICIPAL DA CAMINHADA DA SAÚDE", ofertando palestras com orientações





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

---

sobre o cuidado com a saúde, e, ao mesmo tempo, instruções sobre um melhor hábito de prática de uma atividade física, bem como, a oferta de entretenimento para contribuir com a interação social.

**Art. 5º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria;

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 17 de setembro de 2021.

**JACKSON BULERIANM**  
*Presidente da CMLT/ES*

